



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATO PRES Nº 3907, DE 03 DE MAIO DE 2022

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002699-29.2022.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, à servidora **MARIA TEREZA VAZ DE ARRUDA** RF n.º 1400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos termos do art. 5.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei n.º 11.416/2006, com redação da Lei n.º 13.317/2016, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8674749** e o código CRC **E4D801DF**.

**ATO Nº 3.902, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 0014534-14.2022.4.03.8000, resolve:

Extintuir, a partir de 12 de fevereiro de 2022, data do óbito da Senhora RUTH LIMA PEREIRA GOMES, única pensionista habilitada, a pensão estatutária instituída pelo Excelentíssimo Juiz Federal falecido JOSÉ PEREIRA GOMES FILHO, nos termos da redação original do art. 216, § 1.º, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**ATO Nº 3.905, DE 3 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003552-35.2022.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, à servidora ELZA INES RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**ATO Nº 3.907, DE 3 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002699-29.2022.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, à servidora MARIA TEREZA VAZ DE ARRUDA, RF n.º 1400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos termos do art. 5.º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**ATO Nº 3.908, DE 3 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0003272-98.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Aposentar, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, no percentual de 84% (oitenta e quatro por cento), nos termos do art. 10, § 1.º, inciso II, e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC n.º 103/2019, a servidora MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****PORTARIA Nº 298, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0013396-06.2021.6.05.8200, resolve:

Art. 1º Dispensar Wellington Oliveira Cardoso da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 200ª Zona Eleitoral / Pojuca a partir da data de publicação do ato de redistribuição.

Art. 2º Designar o predito servidor para a mesma Função Comissionada, qual seja, Chefe de Cartório da 200ª Zona Eleitoral, ora como integrante do quadro de pessoal deste Regional, a partir da mesma data.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****PORTARIA Nº 382, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

I - Dispensar, a partir de 21 de março de 2022, LUCAS TAVARES TAKADA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Assessoria do Juiz 4 ;

II - Designar EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JÚNIOR, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para ocupar a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Assessoria do Juiz 4.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

**PORTARIA Nº 384, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD n.º 6.912/2022, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON LOPES RAFAEL, Técnico Judiciário deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 71ª Zona Eleitoral - Caririá/CE.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

**PORTARIA Nº 395, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD n.º 6.932/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA DE ANDRADE TEIXEIRA, Técnica Judiciária deste Regional, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Maranguape/CE.

Art. 2º Designar NACÉLIA LOPES DA CRUZ, Técnica Judiciária deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Maranguape/CE.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 517 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEAPE, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão proferida no processo administrativo SEI nº 0002477-27.2022.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, a partir de 07 de maio de 2022, à servidora PATRÍCIA SANTOS PIMENTEL, Matrícula nº 3099556, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e por optar por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 107, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar LETÍCIA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06 - Assistente VI, na Assessoria de Relacionamento Institucional e Cerimonial.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 25/4/2022.

Art. 2º Dispensar ÂNGELA FRANCISCA DE PAULA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Suporte à Ouvidoria.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 27/4/2022.

Art. 3º Designar ÂNGELA FRANCISCA DE PAULA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06 - Assistente VI, na Assessoria de Relacionamento Institucional e Cerimonial.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 27/4/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILON CLÁVER DE RESENDE

**PORTARIA Nº 108, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar LETÍCIA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício interino do Cargo em Comissão CJ-1, na Assessoria de Relacionamento Institucional e Cerimonial.

Art. 2º Nomear LETÍCIA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-1, na Assessoria de Relacionamento Institucional e Cerimonial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 25/4/2022.

Des. MARCOS LINCOLN

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ****PORTARIA Nº 21.140, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0012868-38.2021.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MIGUEL GONÇALVES PEREZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parauapebas, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar a servidora KELLY ANUNCIACÃO FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parauapebas, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 310 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 74 da Secretaria de Tecnologia da Informação, datado de 28 de abril de 2022 (documento 1510084), o Despacho nº 2327 da Diretoria-Geral, de 1º de maio de 2022 e o Despacho nº 913 da Presidência, de 2 de maio de 2022, deste Tribunal, incluso no Processo SEI nº 0008035-29.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCIMAR LOPES VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da função comissionada de Chefe (FC-6) da Seção de Gestão de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional, e designar ETEVALDO CÂNDIDO CUSTÓDIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da mencionada função, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotando-a nessa unidade.

Art. 2º Dispensar ETEVALDO CANDIDO CUSTODIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da função comissionada de Assistente III (FC- 3) da Seção de Voto Informatizado, da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional, e designar ANANIAS JOSE DE MORAIS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício

